



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

Ata da 7ª Sessão Ordinária de 03 de maio de 2022.

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às vinte horas na Sala das Sessões, no edifício da Câmara Municipal, nesta cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, sob a presidência do Senhor Dirceu José Silva Junior, reuniram-se os vereadores (as) senhores (as): Diego Felipe Borges, Ederson Luis Trevizan, Jaqueline Lúcia Grespan Martins, Leonardo Felipe Tezolin Correa, Marco Antônio Coelho, Maria Luisa Morgado Gussão, Mario Luis Tesolin e Silas Ferreira. Havendo número legal com o comparecimento de nove representantes, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Logo em seguida, procedeu-se à execução do Hino Nacional. Solicitou que se procedesse à leitura das atas anteriores. A vereadora Maria Luisa Morgado Gussão solicitou à Mesa, ouvido o Plenário que fosse dispensada a leitura das atas. Consultado o Plenário, a aludida solicitação foi aprovada por unanimidade. As respectivas discussões e votações encontram-se na íntegra na Galeria de Vídeo no site da Câmara Municipal de Divinolândia. Do Expediente constou o seguinte: **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2022** de 28/04/2022 que “Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Divinolandense” ao Ilustríssimo Dr. Marcos da Costa, e dá outras providências”. Às Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. **Requerimento nº 50/2022** de 13/04/2022 de autoria do vereador Diego Felipe Borges, subscrito pelas vereadoras Jaqueline Lucia Grespan Martins e Maria Luisa Morgado Gussão e vereadores Silas Ferreira Filho, Dirceu José Silva Júnior, e Marco Antônio Coelho que “Requer do Poder Executivo, que nos forneça cópia do relatório do tribunal de Contas referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2021”. Oficie-se. **Requerimento nº 51/2022** de 26/04/2022 de autoria do vereador Ederson Luis Trevizan, subscrito pelos vereadores Mario Luis Tesolin e Leonardo Felipe Tezolin Correa que “Requer do Poder Executivo, informações sobre as prestações de serviços sociais de ordem judicial nos últimos doze meses”. Oficie-se. **Requerimento nº 52/2022** de 29/04/2022 de autoria do vereador Ederson Luis Trevizan, subscrito pelos vereadores Mario Luis Tesolin e Leonardo Felipe Tezolin Correa que “Requer do Poder Executivo, relação de pagamentos feitos para todas as Associações de Assistência a Deficientes. Oficie-se. **Requerimento nº 53/2022** de Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

29/04/2022 de autoria do vereador Ederson Luis Trevizan, subscrito pelos vereadores Mario Luis Tesolin e Leonardo Felipe Tezolin Correa que “Requer do Poder Executivo, informações sobre todos os gastos com combustível no setor da educação no ano de 2021”. Oficie-se. **Requerimento nº 54/2022** de 29/04/2022 de autoria do vereador Mario Luis Tesolin, subscrito pelos vereadores Ederson Luis Trevizan e Leonardo Felipe Tezolin Correa que “Requer do Poder Executivo, informações sobre o caminhão novo com cesto aéreo hidráulica acoplada que se encontra parado”. Oficie-se. **Requerimento nº 55/2022** de 29/04/2022 de autoria do vereador Ederson Luis Trevizan, subscrito pelos vereadores Mario Luis Tesolin e Leo que “Requer Do Poder Executivo, informações sobre o cargo de gerente de cultura”. Oficie-se. **Requerimento nº 56/2022** de 02/05/2022 que requer tramitação sob regime de urgência dos Decretos legislativos 06/2022 e 07/2022. Assinado por todos os vereadores e deferido pelo Presidente. **Requerimento nº 57/2022** de 02/05/2022 que requer tramitação sob regime de urgência do Projeto de lei nº 12/2022. Assinado por todos os vereadores e deferido pelo Presidente. **Indicação nº 62/2022** de 13/04/2022 de autoria do vereador Diego Felipe Borges, subscrito pelas vereadoras Jaqueline Lucia Grespan Martins e Maria Luisa Morgado Gussão e vereadores Silas Ferreira Filho, Dirceu José Silva Júnior, e Marco Antônio Coelho que “Sugere ao Chefe do Executivo, que seja estudada a possibilidade de se proceder a correção do valor das diárias dos motoristas do quadro de pessoal da Prefeitura”. Oficie-se. **Indicação nº 63/2022** de 29/04/2022 de autoria do vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa, subscrito pelos vereadores Mario Luis Tesolin e Ederson Luis Trevizan que “Sugere ao Chefe do Executivo, que seja realizada a reforma do letreiro com o nome da cidade, localizado no trevo”. Oficie-se. **Indicação nº 64/2022** de 29/04/2022 de autoria do vereador Mario Luis Tesolin, subscrito pelos vereadores Leonardo Felipe Tezolin Correa e Ederson Luis Trevizan que “Sugere ao Chefe do Executivo, que sejam instaladas três câmeras de segurança no Bairro Ribeirão do Santo Antônio”. Oficie-se. Correspondência recebida pelo Legislativo. Ciente. Arquite-se. Com pareceres favoráveis das comissões a que foram distribuídos **balancete do mês de março – exercício 2022 – do Poder Legislativo. Ciente. Arquite-se.** A seguir, o Senhor Presidente comunicou aos edis que o **balancete do mês março – exercício 2022 do Poder Executivo** está à disposição para

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

devida apreciação. Às Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. **Em discussão, Requerimento nº 50/2022.** O vereador Diego Felipe Borges disse que o requerimento visa o acompanhamento por esta Casa sobre os apontamentos que o Tribunal de Contas faz há cada quadrimestre a fim de saber se houve adequações do 1º e 2º quadrimestre. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão, Requerimento nº 51/2022.** Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão, Requerimento nº 52/2022.** Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão, Requerimento nº 53/2022.** O vereador Ederson Luis Trevizan elucidou que trata-se do valor gasto com combustível no setor da educação. Disse que há reclamações de munícipes por ter sido suspensas as aulas por conta da pandemia e o valor se encontrar muito alto. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão, Requerimento nº 54/2022.** O vereador Mario Luis Tesolin disse que o requerimento trata-se de uma explicação que a população está cobrando, haja vista ser um repasse advinda do Deputado Barros Munhoz, tendo um adendo da Câmara Municipal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para esse caminhão, que só ficou exposto na porta da Prefeitura, e não fez nenhum serviço até agora. Que existe muita reclamação do caminhão velho, que não oferecia segurança ao funcionário e que tudo foi feito de forma urgente, para agora não funcionar. Também disse de algumas ambulâncias que ficaram expostas na porta da Prefeitura e que, esses dias foi informado que não tinha transporte para pacientes. Pede para que o Prefeito coloque esses veículos a favor da população. O vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa falou sobre resposta advinda da Prefeitura referente ao caminhão, porém, na mesma sessão, fez requerimento verbal solicitando informações de como estava o caminhão, e que foi relatado que o caminhão estava sendo preparado para entrar em atividade. O vereador Mario Luis Tesolin pediu ao Executivo tomar providências não só sobre o caminhão como dos veículos da saúde que se encontram parados. O vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa manifestou-se favorável ao requerimento. Comentou falta de resposta e que há a necessidade do veículo, sendo que o

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

mesmo fica parado. Que espera que a Prefeitura mande resposta dessa vez, a fim de continuarem seus trabalhos nesta Casa de Leis. O vereador Ederson Luis Trevizan explicou que foram á São Paulo, no início do mandato, juntamente com o Senhor Prefeito para pedirem um rolo compactador. Porém, devido ao alto custo da matéria prima, ficou inviável a aquisição desse bem, onde foi transferido o recurso para aquisição do caminhão com caçamba aérea para a troca de lâmpadas. No entanto, há grande reclamação da população que existem muitas lâmpadas queimadas para serem trocadas e o caminhão se encontra parado. Pede providências do Prefeito para que o caminhão seja utilizado. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão, Requerimento nº 55/2022.** O vereador Ederson Luis Trevizan disse ser um requerimento de informações sobre os cargos de gerência do município. Elucidou que já houve requerimento nesse sentido no ano anterior, mas a Prefeitura não respondeu. Falou da importância da Câmara saber o nome dos responsáveis a fim de atenderem as demandas. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente deixou a palavra livre dentro do Expediente. O vereador Silas Ferreira Filho fez indicação verbal, pedi9ndo que passe o caminhão pipa no Bairro Ribeirão do Santo Antônio, pois já está com muita poeira. Falou da prejudicabilidade que vem causando ás crianças e idosos. Também pediu para ser feito uma drenagem nos Bastos, que se encontra com a passagem complicada. O vereador Mario Luis Tesolin parabenizou ao vereador Diego que fez indicação para que se adeque as diárias dos motoristas. Disse achar muito viável e agradeceu ao serviço que vem prestando no setor da saúde, educação, entre outros. Salientou que o motorista deve ser valorizado, pois sai bem cedo e chega em casa tarde. Comentou indicação de sua autoria que pede câmeras de segurança n Bairro Ribeirão do Santo Antônio, pelo fato do alto índice de roubo de gado naquela região. Acredita que, com a instalação das câmeras poderá inibir os roubos que estão descarados. Fez indicação verbal sobre estradas que se encontram em estado crítico, onde os vereadores estão se disponibilizando a ajudar. Disse ser muita falta de consideração com a população. Também cobrou respostas dos requerimentos que não estão chegando, afirmando que o vereador tem direito de resposta. Que irá tomar outras providências para

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

conseguir as respostas. Falou sobre a construção das casas populares, que deve ser feita da forma correta para não prejudicar as famílias que foram sorteadas. O Senhor Presidente consultou ao Plenário sobre os pedidos verbais dos vereadores Silas e Marinho. Consultado o Plenário, as solicitações foram aprovadas por unanimidade. O vereador Diego Felipe Borges comentou sobre indicação de sua autoria que trata de correção do valor das diárias dos motoristas, afirmando ser de grande importância essas diárias. Salientou que, muitas vezes, os motoristas ajudam os pacientes na compra de lanche. Comentou sobre o kit alimentação, que foi pedido várias vezes por esta Casa, mas que ainda não foram atendidos, e que continuarão cobrando. Ressaltou que não impactará no orçamento da Prefeitura e será muito bem empregado. O vereador Marco Antônio Coelho concordou com o vereador Mario sobre o furto de gados e da importância das câmeras de monitoramento em todos os bairros e, em especial Bairro Ribeirão do Santo Antônio, Três Barras, Campestrinho e saídas da cidade, onde já foi pedido providências. O vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa comentou sobre indicação de sua autoria, onde pede o conserto do letreiro com o nome de Divinolândia que está com a letra “O” caída há dias. Pediu providências para o conserto da mesma com urgência. Não havendo mais oradores, passou-se para a Ordem do Dia, com a apresentação dos seguintes processos: **Em primeira discussão, Projeto de Lei nº 12/2022** de 13/04/2022 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a formalizar Termo de Contrato de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento com o Instituto de Previdência do Município de Divinolândia e dá outras providências”. O vereador Ederson Luis Trevizan pediu ao Presidente para suspender a sessão, a fim de apresentar uma emenda. Explicou ser um parcelamento de dívida do município com o Instituto, onde a Prefeitura faz a confissão de dívida e compromisso de pagar em sessenta parcelas. Que entende que o valor deve ser pago dentro da atual gestão. O senhor Presidente suspendeu a sessão, a fim de ser feita emenda ao projeto. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente colocou a Emenda Modificativa nº 01/2022 ao Projeto de lei nº 12/2022 em discussão. O vereador Diego Felipe Borges indagou do vereador Ederson se o mesmo consultou a Prefeitura ou o Instituto e o que ela mudará no projeto. O vereador Ederson Luis Trevizan disse que a emenda irá beneficiar a Prefeitura, uma vez que o valor é do ano de 2016, e corrigido de juros, sendo que a Prefeitura irá pagar mensalmente. Consequentemente,

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

quando se diminui a quantidade de parcelas, se diminui a quantidade de juros a ser paga. Também, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal entende-se que as dívidas devem ser concluídas dentro do mandato. Salientou que o vereador Diego fez emenda no mesmo sentido em outro projeto apresentado. Ressaltou que o Prefeito disse que a Prefeitura se encontra em situação financeira favorável, podendo ser paga essa dívida dentro do mandato e gerar lucros. O vereador Diego Felipe Borges afirmou a autoria da emenda, porém, salientou ser um valor maior. Disse que consultou o Instituto, a fim de entender o projeto. Salientou que o projeto foi avaliado pela Comissão do Instituto de Previdência que pediu para que fosse feito em sessenta parcelas. Explicou que era um dinheiro que o Instituto não estava prevendo receber, e que diante do déficit do Instituto, parcelando a dívida se aumenta os juros. Lembrou que, atualmente a Prefeitura tem noventa e oito funcionários recebendo abaixo do mínimo e com esse parcelamento se conseguirá regularizar a situação desses funcionários. Manifestou-se contrário á emenda e disse que procurará a Prefeitura, a fim de regularizar a situação dos funcionários. Que também irá cobrar outras coisas, dando exemplo das castrações. O vereador Mario Luis Tesolin comentou que a dívida se arrasta desde 2016 e o administrador da época não poderia ter deixado isso acontecer, pois futuramente ocasionará problemas maiores. Considera uma falta de competência dos administradores em resolver o problema, o que está ocasionando o não recebimento de recursos federais. Posicionou-se favorável a emenda, a fim da dívida ser paga dentro do mandato e não se arrastar. Salientou que se a Prefeitura tem dinheiro deve pagar para se ver o desenvolvimento do município. Disse ser vergonhoso para o vereador receber a notícia de um assessor de deputado que não consegue enviar a verba pelo fato do município estar negativado. Completou dizendo que a dívida já perdurou por muito tempo e deve ser paga o quanto antes, independentemente se o Instituto vai ganhar com os juros. Quanto aos funcionários que recebem abaixo do mínimo, acredita não ser essa a solução, e sim cortar as altas gratificações. O vereador Ederson Luis Trevizan explicou que se a dívida for paga em trinta e uma parcelas, dentro do mandato, a Prefeitura irá economizar em juros. Que entendeu que o vereador Diego quer jogar um milhão em dívidas para o próximo Prefeito com o propósito de que o atual Prefeito atenda seus pedidos. Quanto aos funcionários que recebem abaixo do mínimo, o Prefeito tem condições de

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

regularizar, independente do parcelamento da dívida. Também falou da grande discrepância e salários, sendo pagas muitas horas extras. Afirmou que, com a emenda não impactará nem o Instituto e em a Prefeitura. O vereador Diego Felipe Borges disse não ter entendido sobre a questão de deixar um milhão em dívida para o próximo Prefeito. O vereador Ederson Luis Trevizan disse que foi uma conta para exemplificar em valores, mas que não foge muito disso. O Senhor Presidente colocou a emenda em votação. Colocada em votação, foi rejeitada por cinco votos a três: favoráveis: Mario Luis Tesolin, Ederson Luis Trevizan e Leonardo Felipe Tezolin Correa. **Em primeira discussão, Projeto de Lei nº 12/2022** de 13/04/2022 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a formalizar Termo de Contrato de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento com o Instituto de Previdência do Município de Divinolândia e dá outras providências”. O vereador Ederson Luis Trevizan disse que, embora decepcionado com o parcelamento em sessenta vezes, o mesmo se torna fundamental, pois caso contrário, o município não pode receber recursos federais. Com esse parcelamento se regulariza a CRP, e libera recurso financeiro no valor de um milhão para revitalização da entrada da cidade. E que espera que a Prefeitura a realize o mais breve possível, alertando o Prefeito para se fazer uma rotatória. Complementou dizendo que, com o parcelamento da dívida irão em busca de mais recursos para o município, a fim de que não fique prejudicado. O vereador Mario Luis Tesolin salientou que, com a aprovação desse projeto, se assume mais uma vez a realidade da política municipal, onde cada administrador empurra a dívida para o próximo mandato. E nesse caso, sobrarão mais verbas, e que espera que o Prefeito faça mais coisas, pois nem fumacê foi feito, sendo uma grande cobrança da população. Disse que, como conseguiram a verba junto ao Deputado Federal Alex Manente pediram o projeto da obra da entrada da cidade, mas não foram atendidos. Por isso, pede mais uma vez que o Senhor Presidente tome providências sobre o assunto. Disse esperar a utilização da verba da melhor forma, apesar de estar desvalorizada. O vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa comentou sobre recurso financeiro recebido pelo Deputado Alexandre Frota que será utilizado para recapeamento das vias públicas. Comentou sobre o mau estado da Rua Antônio Bertolin, que se encontra cadastrada dentro desse programa. Que espera que sejam realizadas as obras o mais rápido possível. Que acredita que já não dá mais para comprar o maquinário do Bairro

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

Ribeirão do Santo Antônio, devido a demoras para liberação do recurso. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão, Projeto de Lei nº 07/2022** de 01/04/2022 de autoria do vereador Diego Felipe Borges que “Dispõe sobre a divulgação dos nomes e currículos dos ocupantes de cargos em comissão na Prefeitura e na Câmara de Vereadores de Divinolândia”. O vereador Diego Felipe Borges explicou que o projeto de sua autoria visa a divulgação dos nomes e currículos dos ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura e Câmara. Que irá dar transparência aos atos do Prefeito e para não se ter cargos políticos e sim, cargos técnicos, a fim das políticas públicas atingirem a população. O vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa parabenizou ao vereador Diego pelo projeto, sendo interessante e por dar transparência a esta Casa de Leis e a população. Salientou que na atual administração existem cargos em comissão sem tal qualificação e o projeto vem para ajudar nos trabalhos. Manifestou-se favorável e que desde aprovado, seja colocado em prática pelo Prefeito. O vereador Mario Luis Tesolin também parabenizou ao vereador Diego que tem o propósito de dar conhecimento do quadro de funcionários, podendo ter pessoas qualificadas que não estão sendo aproveitadas, colocando-se pessoas que tem capacidade para trabalhar, pois quem perde é o município. O vereador Ederson Luis Trevizan manifestou-se favorável ao projeto, que vem de encontro com o que estão cobrando no atual mandato, pois muitas vezes os requerimentos não são respondidos e, através do projeto de lei, o mesmo terá obrigatoriedade em fazer. Comentou sobre experiência no trabalho e formação profissional, devendo haver esse discernimento. Que não se pode aceitar uma pessoa sem formação e sem experiência ser colocado em cargo onde não executa seu trabalho, uma vez que geralmente são salários altos. O vereador Diego Felipe Borges comentou parte da justificativa que diz entender que a divulgação pública dos nomes dos servidores também seja uma forma de reconhecimento e engajamento dos ocupantes dos cargos em comissão para com suas funções, sendo de conhecimento de toda a população que poderá fiscalizar dentro dos limites das suas atribuições para tal e o cumprimento de suas obrigações. Que, na sua opinião, cargos políticos deveriam ser abolidos. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão,**

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

Projeto de lei nº 08/2022 de 01/04/2022 de autoria do vereador Diego Felipe Borges que “Dispõe sobre a divulgação de informações relativas ao contrato de locação nos imóveis locados pela administração pública no município de Divinolândia”. O vereador Diego Felipe Borges disse que o projeto prevê a divulgação de informações relativas ao contrato de locações de imóveis locados pela administração pública do município de Divinolândia, ou seja todas as locações feitas pela Prefeitura deverão ter uma placa informativa referente ao contrato de locação. Afirmou que o projeto não é inconstitucional, uma vez que já se tem jurisprudência nesse sentido. Que, no seu entendimento, essa lei irá dar mais transparência aos atos do Executivo. O vereador Mario Luis Tesolin manifestou-se amplamente favorável. Levantou a questão de requerimento feito por ele a respeito de levantamento de bens moveis que ainda não teve resposta. Exemplificou com o prédio da rodoviária que está fechado há oito meses, sem providências, sendo um imóvel que pode ser utilizado pela administração, economizando o dinheiro público. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão, Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2022** de 18/04/2022 que “Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Divinolandense” ao Ilustríssimo Deputado Estadual Alex de Madureira, e dá outras providências. O vereador Ederson Luis trevizan comentou que o decreto será para concessão de título ao Deputado Alex de Madureira que atendeu e ajudou muito nosso município. E que ajudará na construção do barracão da ACRISA, em recursos para saúde, caminhão basculante, sendo muito necessário para a manutenção das estradas rurais. Que totalizou um milhão de investimentos no município, sendo justa a homenagem. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovada por unanimidade. **Em primeira discussão, Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2022** de 18/04/2022 que “Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Divinolandense” ao Ilustríssimo Deputado Federal Alex Manente, e dá outras providências. ”. O vereador Ederson Luis Trevisan elucidou que o decreto concede título de cidadão divinolandense ao Deputado Alex Manente, que faz trabalhos de longas datas no município. Que, nos últimos dois anos, foi uma emenda de duzentos mil reais para a troca de iluminação pública por lâmpadas LED, o que gerou maior economia e praticidade. Também falou da emenda de um



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

milhão para a reforma da entrada da cidade e novecentos mil para o custeio da saúde, embora não entendam porquê a fila da cirurgia eletiva ainda está parada. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o decreto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão, Mensagem de Veto nº 02 ao Autógrafo de Lei nº 10/22**

O vereador Diego Felipe Borges comentou que em janeiro deste ano foi surpreendido por um Decreto Municipal aumentando os tributos municipais em 10,6% em correção á inflação. Porém, ainda em fase de pandemia, servidores sem reajuste com alta nos alimentos. Que observou várias cidades congelamento o aumento do IPTU, durante a pandemia. Aplicou o projeto e foi aprovado por unanimidade. Sobretudo, o Prefeito apresentou mensagem de Veto, mas na sua opinião, acha viável o congelamento do IPTU. Também fez pedido de parecer jurídico a respeito do projeto, que foi lido pelo vereador na íntegra. Manifestou seu voto contrário ao veto. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o veto em votação. Posto em votação foi derrubado por unanimidade. **Em segunda discussão, Projeto de Lei Complementar nº 22/2021** de 04/10/2022 do Executivo Municipal que “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Divinolândia, fixa o limite máximo de valor para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal e dá outras providências”. Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em segunda votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em segunda discussão, Projeto de lei nº 11/2022** de 29/03/2022 do Executivo Municipal que “Autoriza assinatura termo de convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo por sua Secretaria da Segurança Pública, objetivando a cooperação técnica, material e operacional aos órgãos policiais, para melhor desenvolvimento das atividades de segurança pública. Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em segunda votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para explicações pessoais. O vereador Diego Felipe Borges agradeceu aos Deputados Leo Oliveira e Baleia Rossi, que destinaram emenda no valor de cento e cinquenta mil para a APROD para aquisição de uma empilhadeira. O vereador Marco Antônio Coelho fez agradecimento ao Prefeito Municipal uma vez que vem cobrando melhorias no município, tendo muitas estradas

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

rurais não pavimentadas. Disse que já foi jogado água nas estradas duas vezes e fica grato pelo mesmo estar atendendo suas reivindicações. Que espera que continue atendendo suas reivindicações, que são dos munícipes. O vereador Diego Felipe Borges fez comentários sobre boatos maldosos de que teria sido comprado pelo Senhor Prefeito e elucidou que na presente sessão aprovou projetos que visam a transparência do Executivo e derrubaram o veto dele em prol da população. Afirmou estar do lado que é justo. Quanto a CI já tem sua opinião sobre as denúncias e complementarão com o relatório final da comissão. Falou da sua dignidade e que jamais será vendido ou comprado. O vereador Ederson Luis Trevizan fez comentários sobre portaria do Ministério Público. Salientou projeto que institui a carteira do autista em nosso município. Disse que o autismo é um fato mais comum que se imagina, tendo muitos casos em Divinolândia. Ressaltou que pode até ser difícil se cumprir a lei, porém ela existe e deve ser cumprida e estão correndo atrás do que é correto. Disse que nosso município está longe de se atender a real situação de autismo e que existem municípios com renda per capita menor que estão servindo de exemplo. Afirmou que se o Prefeito não quiser cumprir a lei, tem que o faça cumprir, caso ele queira continuar no mandato. Falou da visita da EPTV em nosso município, e através dessa visita, somada a portaria do MP, o município está começando a se adequar. Disse da preocupação das mães com esses casos, procurando assim o poder público. Solicitou do Senhor Prefeito que envie projeto para adequar referência que estão abaixo do salário mínimo, pois os funcionários estão cobrando. Lembrou para que não mande junto a correção de salário do alto escalão. Comentou a necessidade de limpeza e manutenção da DVL “Argemiro Franchi e que sempre irá cobrar, por se tratar de promessa de campanha. Falou sobre recursos financeiros conquistados pela sua bancada e que o Prefeito não está dando andamento. Afirmou ser um recurso conquistado pelo vereador e que deve beneficiar a população. Comentou sobre ofício do DETRAN sobre custeio de trezentos mil reais a ser investido no trânsito, tendo vários pedidos necessários. Disse do recurso financeiro no valor de cem mil reais do Deputado Paulo Teixeira para a Associação do Bairro Ribeirão do Santo Antônio. O vereador Silas Ferreira Filho fez esclarecimentos sobre a Academia ao Ar Livre que não pode ser instalada no campo, sendo instalada na Vila Cruz. Afirmou ser uma coisa antiga, estando o dinheiro na conta da Prefeitura e precisa ser resolvido. A vereador

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

Jaqueline Lucia Grespan Martins falou da visita da Deputada Valéria Bolsonaro que atendeu a população que veio reivindicar algumas coisas. Sobre a questão dos autistas, se comprometendo a trabalhar junto, tendo sido aprovada uma frente parlamentar nessa Casa. Enfatizou que através da Deputada e da Ministra da Saúde, conseguirão bastante coisa para Divinolândia. Comunicou a liberação de cinquenta mil reais para a Saúde, através da Deputada Valéria Bolsonaro, advindo de um projeto do governo da Deputada Federal Carla Zambelli, um valor de dezesseis mil reais. Também disse da sua conversa com a Dirigente da Saúde para tratar desses assuntos. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.